



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

PARTIDO SOCIALISTA

PS

Relatório da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos (ECFP) relativo às Contas da Campanha Eleitoral para a Eleição para o Parlamento Europeu dos Deputados eleitos em Portugal, realizada em 25 de maio de 2014, apresentadas pelo Partido Socialista (PS)

A. Considerações Gerais. Metodologia adotada

- 1.** O presente Relatório da ECFP contém as conclusões dos trabalhos de revisão, efetuados com aplicação de procedimentos de auditoria, às Contas da Campanha Eleitoral para a Eleição para o Parlamento Europeu dos Deputados eleitos em Portugal, realizada em 25 de maio de 2014, apresentadas pelo **Partido Socialista** daqui em diante designado **PS** ou apenas Partido. Deste Relatório constam as questões suscitadas face aos resultados da auditoria, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º da Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro.

- 2.** Os procedimentos de auditoria adotados na revisão às Contas da Campanha Eleitoral identificada contemplaram dois trabalhos distintos mas complementares:
 - (i) Análise pela ECFP, com a colaboração da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Ana Gomes & Cristina Doutor, SROC, Lda., às principais rubricas das Contas da Campanha Eleitoral. As conclusões desta análise estão descritas na Secção B deste Relatório;

- (i) Aplicação pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Ana Gomes & Cristina Doutor, SROC, Lda. de procedimentos limitados de auditoria, de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas aplicáveis a exames simplificados, as quais exigem que os mesmos sejam planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderado sobre se as contas não contêm distorções materialmente relevantes.

Para tanto, o referido exame simplificado incluiu:

- a) Verificação do suporte documental das quantias registadas nas várias rubricas de Despesas e de Receitas;
- b) Comprovação de que as ações de campanha realizadas, de acordo com a verificação física efetuada pela ECFP, que contou com o trabalho de colaboradores externos para o efeito, estão adequadamente refletidas nas contas da Campanha Eleitoral (Despesas e Receitas) e foram corretamente valorizadas a preços de mercado, conforme Listagem n.º 38/2013, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 125, de 2 de julho de 2013;
- c) Obtenção de confirmação das mais importantes transações e saldos, junto dos respetivos fornecedores (circularização de saldos);
- d) Verificação do cumprimento da legislação aplicável (Lei n.º 19/2003, de 20 de junho, doravante designada apenas por L 19/2003, Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro, de aqui em diante mencionada por LO 2/2005, Lei n.º 55/2010, de 24 de dezembro, doravante referida apenas como L 55/2010, Lei n.º 1/2013, de 3 de janeiro, em diante referida como L 1/2013, e Lei n.º 62/2014, de 26 de agosto, referida doravante apenas como L 62/2014), dos Acórdãos do Tribunal Constitucional e das Recomendações da ECFP, de 18 de fevereiro de 2014, sobre prestação de contas relativas a esta campanha eleitoral publicitadas no sítio na Internet do Tribunal Constitucional, sub-sítio da ECFP, nomeadamente as seguintes:
 - Preparação das contas em obediência ao modelo preconizado pela ECFP;
 - Existência de apenas uma conta bancária;

- Verificação do documento comprovativo do encerramento da conta bancária;
- Depósito no Banco de todas as angariações de fundos dentro dos prazos estipulados;
- Verificação de que todas as angariações de fundos resultaram de eventos ou atividades de angariação de fundos e foram realizadas por pessoas singulares e não anónimas através de cheque, transferência bancária ou outro meio que não em dinheiro;
- Identificação dos eventos ou atividades que originaram angariação de fundos;
- Verificação do correto registo e valorização dos donativos em espécie e das cedências de bens a título de empréstimo, a preços de mercado;
- Verificação de que todas as despesas foram autorizadas e pagas por cheque e não em dinheiro, exceto se não ultrapassaram os limites legais estipulados;
- Verificação de que as despesas não excederam o limite máximo permitido e que foram realizadas dentro do prazo legal;
- Existência de documento certificativo das contribuições efetuadas por Partido (s).

- 3.** O Relatório que a ECFP ora envia à apreciação do **PS**, para além de apresentar um resumo das Contas de Receitas e Despesas de Campanha na **Secção B**, sintetiza, na **Secção C**, as limitações constatadas / situações de impossibilidade de conclusão, erros ou incumprimentos detetados em resultado do trabalho de análise efetuado pela ECFP e pela Sociedade Ana Gomes & Cristina Doutor, SROC, Lda. às Contas da Campanha Eleitoral. Na **Secção D** são apresentadas as Conclusões formais desse trabalho e na **Secção E** é apresentada uma Ênfase.
- 4.** A ECFP solicita ao **PS** que comente cada um dos Pontos cujas conclusões são apresentadas sinteticamente na Secção C deste Relatório. Se não for facultada documentação adicional ou esclarecimentos suplementares a ECFP manterá as conclusões constantes deste Relatório no Parecer.
- 5.** De entre as incorreções, situações anómalas e de falta de informação identificadas pela ECFP e pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Ana

Gomes & Cristina Doutor, SROC, Lda. no decurso dos trabalhos de auditoria às Contas da Campanha Eleitoral apresentadas pelo **PS** na Eleição para o Parlamento Europeu dos Deputados eleitos em Portugal, realizada em 25 de Maio de 2014, salientam-se as seguintes:

- Ações e Meios Não Refletidos nas Contas de Campanha. Eventual Subavaliação de Despesas e Receitas de Campanha (ver Ponto 1 da Secção C deste Relatório);
- Ultrapassagem do Limite de 25% da Subvenção em Estruturas, Cartazes e Telas (ver Ponto 2 da Secção C deste Relatório);
- Impossibilidade de Concluir Sobre a Razoabilidade da Valorização de Algumas Despesas (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório);
- Pedido de Reembolso do IVA Suportado no Âmbito da Campanha (ver Ponto 4 da Secção C deste Relatório);
- Não Obtenção de Respostas e Obtenção de Resposta Discordante ao Pedido de Confirmação de Saldos e Transações de Fornecedores (ver Ponto 5 da Secção C deste Relatório); e
- Despesas de Campanha Relacionadas com o Pagamento de Quilómetros em Viatura Própria (ver Ponto 6 da Secção C deste Relatório).

B. Informação Financeira

- 1.** O **PS**, no âmbito das atividades desenvolvidas na Campanha Eleitoral para o Parlamento Europeu dos Deputados eleitos em Portugal, realizada em 25 de maio de 2014, registou uma receita total de 1.623.727,07 euros e uma despesa total de 1.629.228,03 euros, pelo que o Resultado que se apura é negativo em 5.500,96 euros.

O financiamento das despesas da Campanha foi assegurado através de Subvenção Estatal (1.163.047,42 euros), de Contribuições do Partido (453.179,65 euros) e de Donativos pecuniários (7.500,00 euros).

- 2.** Foi efetuada a verificação do valor da Subvenção Estatal atribuída ao **PS** no âmbito das Eleições para o Parlamento Europeu, através do ofício n.º 2039/GABSG/2014, de 8 de outubro, dirigido pelo Secretário-Geral da Assembleia da República à Presidente da ECFP, sendo o valor apresentado nas contas entregues à ECFP (1.163.047,42 euros) coincidente com o indicado no referido ofício.

3. As Receitas e Despesas dessa Campanha Eleitoral apresentadas pelo **PS** ascendem aos valores seguintes:

Receitas e Despesas da Campanha para o Parlamento Europeu – 25.05.2014			
<u>Despesas</u>		<u>Receitas</u>	
Despesas	1.629.228,03	1.163.047,42	Subvenção Estatal
		453.179,65	Contribuições do Partido
<u>Resultado</u>	<u>-5.500,96</u>	<u>7.500,00</u>	Donativos pecuniários
	<u>1.623.727,07</u>	<u>1.623.727,07</u>	

O total das Receitas foi superior em 483.727,07 euros ao montante orçamentado, que era de 1.140.000,00 euros (montante relativo a Subvenção Estatal e Donativos, não tendo sido orçamentado qualquer valor a título de Contribuições do Partido).

O total das Despesas foi superior em 489.228,03 euros ao montante orçamentado, que era igualmente de 1.140.000,00 euros. Verificaram-se desvios em todas as rubricas da despesa:

- Conção da campanha, agências de comunicação e estudos de mercado +53.940,00
- Propaganda, comunicação impressa e digital +184.338,99
- Estruturas, cartazes e telas +78.679,56
- Comícios, espetáculos e caravanas +185.123,21
- Brindes e outras ofertas +21.023,99
- Custos administrativos e operacionais -32.877,72
- Outros -1.000,00

Os auditores externos solicitaram, por e-mail, esclarecimentos relativamente aos desvios acima indicados, tendo o Partido respondido da seguinte forma:

"Os desvios verificados em relação aos valores orçamentados devem ser explicados tendo em conta que na elaboração de um orçamento, os valores são previsionais, baseados numa determinada conceção e estratégia de campanha e em função de certos pressupostos financeiros, que com o decorrer da campanha podem vir a ser alterados e ajustados, em consequência da mudança de estratégia e das condições financeiras, havendo por vezes ajustamentos dos meios utilizados e dos seus valores.

O valor total das receitas e das despesas foi efetivamente superior ao valor orçamentado:

- *as receitas da subvenção pública foram superiores ao esperado em virtude do resultado apurado no ato eleitoral ter sido ligeiramente superior ao previsto. No entanto, não chegou para que o PS tenha sido obrigado a reforçar a sua contribuição para fazer face às despesas efetivamente realizadas;*
- *as despesas foram também superiores ao orçamentado, em virtude da estratégia adotada pelo PS, a qual se verificou por várias iniciativas pelo País de contacto com as populações. Tendo reforçado a imagem da campanha, através do aumento de gastos nas rubricas Propaganda, comunicação impressa e digital e Comícios, espetáculos e caravanas.”*

- 4.** As Despesas de Campanha totalizam 1.629.228,03 euros e decompõem-se como segue:

<u>Rubricas</u>	<u>Valor</u>	
Conceção da campanha, agências de comunicação e estudos de mercado	146.190,00	9,0%
Propaganda, comunicação impressa e digital	308.637,99	18,9%
Estruturas, cartazes e telas	289.999,56	17,8%
Comícios, espetáculos e caravanas	800.123,21	49,1%
Brindes e outras ofertas	81.564,99	5,0%
Custos administrativos e operacionais	2.712,28	0,2%
	1.629.228,03	

As despesas apresentadas incluem IVA à taxa legal em vigor. Porém, o **PS** informou que solicitou o reembolso do IVA relativo a diversas despesas de Campanha (Ver Ponto 9.5. da Secção B deste Relatório).

- 5.** Em 2009, na anterior Eleição para o Parlamento Europeu, a Receita total registada pelo Partido foi de 2.986.814,85 euros, tendo a Despesa total sido de 2.764.885,78 euros.

Receitas e Despesas da Campanha Eleições Parlamento Europeu – 07.06.2009			
<u>Despesas</u>		<u>Receitas</u>	
Despesas	2.764.885,78	1.198.212,85	Subvenção Estatal
		1.736.752,00	Contribuições do Partido
<u>Resultado</u>	<u>221.929,07</u>	<u>51.850,00</u>	Donativos
	2.986.814,85	2.986.814,85	

Os valores indicados no comparativo da Demonstração dos Resultados da Campanha Eleitoral para o Parlamento Europeu dos Deputados eleitos em Portugal, realizada em 25 de maio de 2014, não são coincidentes com os apresentados no quadro acima, no que se refere à receita proveniente de Contribuições do Partido. A diferença entre o valor apresentado em comparativo (1.514.822,93 euros) e o valor apresentado nas contas da Campanha de 2009 (1.736.752,00 euros), no montante de 221.929,07 euros, corresponde ao resultado obtido na Campanha de 2009, o qual, por ter sido devolvido ao **PS**, foi, para este efeito, deduzido ao montante das Contribuições do partido.

De acordo com o ofício nº 1274/GABSG/2010, de 28 de setembro, da Assembleia da República, relativo à Redistribuição de excedentes da subvenção estatal para a campanha das Eleições Europeias de 2009, o **PS** recebeu o montante de 60.351,63 euros. Verifica-se que esse montante não foi adicionado ao montante inicial de subvenção estatal, pelo que as receitas provenientes de subvenção estatal e o resultado, apresentados em comparativo na Demonstração dos Resultados, se encontram subavaliados naquele montante.

Em 2014, as receitas e as despesas apresentadas pelo Partido na Campanha de 2014 são substancialmente inferiores às apresentadas na Campanha de 2009.

6. O Balanço da Campanha apresenta o Ativo com valor nulo, o Passivo com o valor de 5.500,96 euros e os Fundos Patrimoniais com o valor negativo de 5.500,96 euros, correspondendo ao resultado apurado na Campanha.

O total do Passivo, registado na rubrica de Fornecedores, corresponde ao valor da dívida a dois fornecedores, a qual foi assumida pelo **PS**.

Também os valores nulos apresentados em comparativo, no Balanço da Campanha, não correspondem aos apresentados no Balanço referente à Campanha anterior com a mesma finalidade, ocorrida em 2009. Tal facto é justificado pelo **PS**, da seguinte forma: «*O balanço da campanha anterior era à data das eleições, pelo que este balanço não corresponde ao entregue anteriormente.*»

7. Controlo processual

7.1. Análise genérica de cumprimento dos preceitos legais

O **PS** entregou Lista de Ações e Meios de Campanha com informação sobre a data de início e fim de cada ação, com a descrição e valor dos meios utilizados nas referidas ações de campanha e com a identificação do documento de suporte e da conta contabilística onde foram registados.

O total dos meios apresentados na Lista de Ações e Meios é coincidente com o total da despesa de Campanha. Deste modo, conclui-se que existe informação que permite o cruzamento dos meios utilizados com as despesas e receitas refletidas nas Contas da Campanha, conforme solicitado nas Recomendações da ECFP e constitui obrigação legal do Partido, de acordo com o disposto no n.º 1, "in fine", do artigo 16.º da LO 2/2005.

Todavia, através da informação compilada pela ECFP para comprovação e verificação física das ações e meios de campanha realizadas, foram identificadas situações que não se encontram refletidas nas contas da Campanha Eleitoral (despesas e receitas). As ações e meios são os seguintes:

Data	Ação
	Cartazes 8x3 "Vota com todas as tuas forças" (JS)
	Desdobrável "Esta é a Hora da Mudança" - A4 com 1 dobra a cores
	Desdobrável "Vota com todas as tuas forças" (JS) - A4 com 2 dobra a cores
29-mar	Almoço com candidatos, militantes e simpatizantes
30-mar	Jantar com a presença de Francisco Assis - Lagar Municipal, Celorico da Beira
31-mar	Visita do candidato Francisco Assis à Tasquinhas de Rio Maior, incluindo jantar
01-abr	Almoço com a estrutura concelhia e distrital do PS/Guarda com a presença de Francisco Assis – Guarda
abr	Conferência de imprensa e jantar com presidentes de órgãos municipais e dirigentes do PS - restaurante Cantinho dos Reis, Coimbra
05-abr	Conferência "Em Defesa do Interior" - Hotel Miracorgo, Vila Real
05-abr	Conferência "A Europa em Setúbal" promovida pela Federação Distrital de Setúbal - Auditório Oficinas Municipais do Seixal
06-abr	Conferência "Poder Local" . Convenção Um Novo Rumo para Portugal - Auditório da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria
06-abr	Ação de campanha em Leiria
	Almoço na Associação Agrícola de Rabo de Peixe
16-abr	Encontro com militantes e simpatizantes com a presença do candidato Carlos Zorrinho - Auditório do Centro de Exposições de Odivelas
24-abr	Jantar com a presença de Francisco Assis - Centro de Negócios de Ourém
30-abr	Jantar-convívio comemorativo "40 anos de 25 de Abril" e "25 de abril e as mulheres"- restaurante Jardim do Paço, Évora
01-mai	Comício 1º de Maio com a presença da candidata Ana Gomes - Alfândega da Fé
01-mai	Jantar comemorativo do Dia do Trabalhador com a presença do candidato Francisco Assis –

Seixal

- 02-mai Almoço com apoiantes e militantes em Urzelina, São Jorge
- 03-mai Sessão de esclarecimento sobre as Eleições Europeias - Salão Nobre da Sociedade Martins Sarmento, Guimarães
- 03-mai Sessão de esclarecimento sobre as Eleições Europeias - Fórum Cultural Transfronteiriço do Alandroal
- 03-mai Almoço com militantes e simpatizantes - restaurante A Tapada do Fernando, Amares
- 03-mai Conferência Novo Rumo "Qualificar e Apoiar a Criação de Emprego em Portugal" - Auditório da Companhia de Música de Braga
- 03-mai Debate "Reviver Abril" - Casa Municipal da Cultura, Coimbra
- 03-mai Conferência "O Mundo, a Europa e Portugal" - Centro Cultural de Fronteira, Portalegre
- 03-mai Almoço com autarcas e militantes - Hotel Turismo de Gouveia
- 03-mai Convenção Autárquica de Seia - Conferência "Novos Desafios Europeus" - Salão das Magnólias, Seia
- 03-mai Conferência "O que deve Portugal exigir à União Europeia" - Sociedade 1.º de Janeiro Torranense, Alcácer do Sal
- 03-mai Ação de formação "O regime jurídico das autarquias locais, a delegação de competências em especial" e jantar convívio - Junta de freguesia dos Fóios, Sabugal
- 03-mai Debate "Quem eleger para o Parlamento Europeu?" - Jardim Casa-Museu, Santarém
- 04-mai Conferência "Qualificar e Apoiar a Criação de Emprego em Portugal" - Companhia da Música, Braga
- 05-mai Tertúlia "A crise económica e o retrocesso do modelo soical europeu" - Escola Dona Maria Pia, Lisboa
- 07-mai Debate "O Impacto da Europa nas Economias Regionais" - Cine-teatro de Fafe
- 08-mai Almoço com apoiantes - restaurante Penafidelis, Penafiel
- 08-mai Conferência sobre a "União Europeia e o Futuro" - Colégio Miramar, Mafra
- 09-mai Almoço com Francisco Assis - restaurante Casa Sousa, Vila Nova de Famalicão
- 09-mai Jantar-convívio com Pedro Silva Pereira - s/local, Trancoso
- 10-mai Almoço com a presença de Ana Gomes - s/local, Sines
- 10-mai Conferência "Novos Desafios Europeus" - s/local, Figueira de Castelo Rodrigo
- 10-mai Jornadas Autárquicas promovidas pelo PS/São Miguel com a participação do candidato Ricardo Serrão Santos - s/local, Vila Franca do Campo
- 10-mai Jantar com autarcas e militantes - s/local, Pinhel
- 12-mai Encontro com jovens - Vila Franca de Xira
- 12-mai Visita às Caves da Raposeira e almoço com a presença de Francisco Assis - restaurante Paixão, Lamego
- 12-mai Debate sobre as Eleições Europeias - Lisboa
- 12-mai Jornada "Um Novo Rumo para a Europa" - Convenção Novo Rumo, promovida pelo PS/Algarve, com a participação de Francisco Assis:
- 12-mai Seminário "Partido Socialista na Europa: Passado e Futuro" promovido pelo PS/Lagoa - claustros do Convento de São José, Lagoa
- 12-mai Conferência "Um Novo Rumo da Europa" - Biblioteca Municipal António Ramos Rosa, Faro
- 12-mai Sessão Pública com a presença de Francisco Assis - Auditório Municipal de Nelas
- 13-mai Conferência "Novos Desafios Europeus", seguido de lanche convívio - Auditório Municipal Meda
- 13-mai Reunião com empresários locais e os candidatos Carlos Zorrinho e Júlio Barroso - restaurante "Pedra D'el Rei", Tavira
- 13-mai Jantar com a presença candidatos Carlos Zorrinho e Júlio Barroso - restaurante "Pedra D'el Rei", Tavira
- 13-mai Jantar-conferência com a presença da candidata Elisa Ferreira - Ateneu Comercial do Porto
- 13-mai Jantar com a presença de Ana Gomes - Museu do Vinho de Alenquer
- 14-mai Apresentação pública dos mandatários da candidatura do PS pelo distrito do Porto - Fórum Cultural de Ermesinde
- 15-mai Visita à Ribeira Grande do candidato socialista pelos Açores, Ricardo Serrão Santos
- 15-mai Palestra "O Futuro da Europa" - Faro
- 15-mai Sessão de esclarecimento sobre as Eleições Europeias - São João da Madeira
- 16-mai Almoço de confraternização e comemorativo dos 40 anos do PS/Santarém
- 16-mai Convenção "Unir a Europa, Afirmar a Autonomia" - Pousada de São Sebastião, Angra do Heroísmo

16-mai	Jantar-comício com a presença de Carlos Zorrinho - restaurante das piscinas municipais de Penacova
16-mai	Jantar-debate com a presença do candidato Pedro Silva Pereira - restaurante Quinta de Santo António, Alcabideche
16-mai	Jantar-comício com a presença do candidato - restaurante O Plátano, Bombarral
17-mai	Convenção Novo Rumo (1 dia dedicado à campanha) - Centro de Congressos de Lisboa
19-mai	Encontro-jantar em Água de Pena, Machico
20-mai	Sessão de esclarecimento com a presença da candidata Ana Gomes, promovida pelo PS/Guimarães - Vila das Taipas, Guimarães
21-mai	Almoço com militantes e simpatizantes - Piscinas municipais de Montemor-o-Novo
21-mai	Encontro-debate sobre as Eleições Europeias - Centro Norton de Matos, Coimbra
21-mai	Jantar de campanha com a presença de Elisa Ferreira - Hotel três Pinheiros, Mealhada
22-mai	Visita à ilha de São Jorge do candidato socialista pelos Açores, Ricardo Serrão Santos
22-mai	Almoço com a presença da candidata Ana Gomes - s/local, Arruda dos Vinhos
22-mai	Sessão pública com Elisa Ferreira - Biblioteca Municipal de Condeixa
23-mai	Arruada em Moscavide, Loures, com animação musical e a presença de Francisco Assis
23-mai	Almoço com militantes e apoiantes - restaurante O Castro, Portalegre
23-mai	Jantar de encerramento da campanha - Salão Multiusos da Casa da Cultura de Góis

Acresce que, no âmbito da auditoria realizada às contas de Campanha, os auditores externos não identificaram o registo de despesas relacionadas com prestação de serviços de contabilidade, com a utilização de espaço para a Sede de Campanha, com as estruturas para afixação de cartazes na Madeira e com a colagem desses cartazes.

Foram solicitados pelos auditores externos, por e-mail, informação adicional e esclarecimentos sobre as situações indicadas, não tendo contudo sido obtida resposta no que se refere às ações e meios de campanha identificadas pela ECFP, às estruturas para afixação de cartazes na Madeira e à colagem desses cartazes.

Face à falta de esclarecimentos do **PS**, a ECFP conclui que poderão existir erros nas Contas (despesas e receitas) provenientes do não reconhecimento de todos os meios utilizados na Campanha (ver Ponto 1 da Secção C deste Relatório).

Quanto à despesa relacionada com os serviços de contabilidade, o Partido informou que esses serviços foram prestados por militantes, simpatizantes e apoiantes, conforme evidenciado no Anexo XV – Declaração sobre Colaboração de Militantes, Simpatizantes e de Apoiantes, das Recomendações da ECFP.

Em relação à utilização de espaço para a Sede de Campanha, o **PS** informou que foi utilizada a sede do Partido (Edifício do Rato), conforme evidenciado no Anexo XIV – Declaração de Utilização de Bem do Património do Partido Político, das Recomendações da ECFP.

7.2. Procedimentos de Preparação de Contas

Verificou-se que as contas do **PS** relativas à Campanha Eleitoral para a Eleição ao Parlamento Europeu dos Deputados eleitos em Portugal, realizada em 25 de maio de 2014, foram entregues a 15 de dezembro de 2014, respeitando o prazo legal.¹

Na sequência da auditoria, o Partido procedeu, em 1 de dezembro de 2015, à entrega de Demonstração dos Resultados retificada.

Aquando da entrega das contas verificou-se a assinatura, pelo mandatário financeiro nacional, do processo de prestação de contas.

Confirmou-se a entrega do orçamento, tendo sido respeitado o previsto no n.º 4 do artigo 15.º da L 19/2013, no prazo previsto no artigo 17.º, n.º 1 da LO 2/2005.

7.3. Conta Bancária

O **PS** procedeu à abertura de uma conta bancária exclusivamente para as receitas e despesas da Campanha para o Parlamento Europeu 2014.

Tal como determinado na alínea a) do n.º 7 do artigo 12.º da L 19/2003, aplicado às Campanhas Eleitorais por força do artigo 15.º, n.º 1 “in fine”, da mesma Lei, o mandatário financeiro anexou à prestação das contas os extratos bancários da conta aberta para os fins da campanha eleitoral em análise, verificando-se portanto o cumprimento deste preceito legal.

Adicionalmente, toda a informação bancária relacionada com a confirmação das receitas e das despesas foi apropriadamente disponibilizada aos auditores para a realização da auditoria.

¹ A ECFP informou todos os Partidos e Coligações que o prazo terminaria a 15 de dezembro de 2014 (2.ª feira).

Aquando da prestação de contas, todas as faturas emitidas por fornecedores se encontravam pagas através de conta específica da campanha, com exceção das faturas emitidas pelos fornecedores Sovial, Lda. e Bernardino Gomes – Gestão Hoteleira, no montante total de 5.500,96 euros, cujo pagamento foi assumido pelo **PS**, conforme declaração assinada pela Diretora Financeira e pela Comissão de Gestão. O Partido enviou entretanto aos auditores externos o comprovativo do pagamento posterior daquelas dívidas.

Os movimentos registados a crédito nos extratos bancários são referentes a transferências bancárias efetuadas da conta central, a título de adiantamentos por conta da subvenção pública e a título de contribuições do partido. Esses movimentos também incluem o recebimento da subvenção estatal e dos donativos.

Verificou-se a existência de pedido formal de encerramento da conta bancária da Campanha e a declaração de encerramento emitida pela instituição bancária. A conta bancária foi encerrada em 8 de outubro de 2014.

Nos extratos bancários disponibilizados não foram identificados outros movimentos sem reflexo nos mapas de receitas e despesas apresentados ao Tribunal Constitucional / ECFP, para além dos adiantamentos efetuados pelo Partido.

7.4. Saldo final da campanha

O saldo apurado na Campanha foi negativo (prejuízo) em 5.500,96 euros, correspondendo às despesas de Campanha que não foram pagas através da conta bancária. O pagamento dessas dívidas foi assumido pelo **PS**, tendo sido entretanto já realizado.

8. Análise de receitas

8.1. Suporte Documental

Despesas de campanha não liquidadas através da respetiva conta bancária. Eventual existência de donativos indiretos	Ver Ponto 7.3 da Secção B deste Relatório
Falta de controlo das receitas ao nível do suporte documental	Nada a referir

Não apresentação de documentos de suporte de receitas	Nada a referir
Receitas não refletidas contabilisticamente	Nada a referir
Divergência entre os valores de receita fornecidos aos auditores e os fornecidos ao Tribunal Constitucional	Nada a referir
Receitas de campanha não permitidas. Sobreavaliação das receitas	Nada a referir

8.2. Subvenção estatal e Contribuição de Partidos

Contabilização adequada do valor da subvenção estatal recebida	Ver infra
Contribuição financeiras classificadas como adiantamentos à candidatura nacional e não como receita	Ver infra
Certificação de contribuições do Partido	Ver infra
Donativos incorretamente registados em contribuições de Partidos políticos	Não existe
Todas as Contribuições de Partidos Políticos têm Fluxo Financeiro	Nada a referir

8.2.1. Subvenção estatal

Foi efetuada a verificação do valor da Subvenção Estatal atribuída ao **PS** no âmbito das Eleições para o Parlamento Europeu, através do ofício n.º 2039/GABSG/2014, de 8 de outubro, dirigido pelo Secretário-Geral da Assembleia da República à Presidente da ECFP, sendo o valor apresentado nas contas entregues à ECFP (1.163.047,42 euros) coincidente com o indicado no referido ofício.

8.2.2. Contribuições do Partido

No âmbito das eleições para o Parlamento Europeu 2014, o **PS** procedeu a diversas transferências da sua conta central para a conta bancária da Campanha, no montante total de 1.615.256,84 euros.

Desse montante, o valor de 1.162.077,19 euros foi registado a título de adiantamentos para a Campanha, sendo o valor contribuições efetivas do Partido, registado em receitas, de 453.179,65 euros.

De facto, após o recebimento da Subvenção Estatal, foi possível reembolsar o Partido de uma grande parte dos adiantamentos que havia efetuado (no total

de 1.162.000,00 euros), tendo o valor remanescente (77,19 euros) sido reembolsado pro via da transferência do saldo da conta bancária à data do seu encerramento.

Os valores transferidos pelo **PS** a título de adiantamentos e de Contribuições do Partido foram certificados em documento emitido pelo Partido, assinado pela Comissão de Gestão.

8.3. Donativos pecuniários

Receitas de donativos pecuniários sem identificação do doador	Nada a referir
Receitas de donativos pecuniários não depositadas na conta bancária	Nada a referir
Receitas de donativos pecuniários sem suporte documental adequado	Nada a referir
Receitas de donativos pecuniários em numerário	Não existem
Receitas de donativos pecuniários depositadas em data posterior ao ato eleitoral	Nada a referir

Os donativos pecuniários, no montante de 7.500 euros, foram realizados apenas por um doador, cuja identificação foi possível verificar através da cópia do cheque correspondente.

9. Análise de Despesas

9.1. Conta bancária

Despesas de campanha não liquidadas através da respetiva conta bancária (artigo 9.º da L 19/2003)	Ver Ponto 7.3 da Secção B deste Relatório
Despesas pagas em numerário, superiores a um salário mínimo nacional, com limite global dos pagamentos, em numerário, de 2% do valor da despesa	Não existem
Despesas pagas através de cheque ao portador	Não existem

9.2. Limites e Prazos

Ultrapassagem do limite legal da despesa (n.º 3 do artigo 19.º da L 19/2003) ou impossibilidade de confirmar o cumprimento dos limites legais da despesa	Ver infra
---	------------------

Realização de despesas com data posterior ao ato eleitoral	Ver infra
Confirmar se todas as ações de campanha estão refletidas nas contas	Ver Ponto 7.1 da Secção B deste Relatório
Despesas de campanha com bens do ativo imobilizado ou cuja razoabilidade pode ser questionável	Ver infra
Despesas não valorizadas a preços de mercado	Ver infra

9.2.1. Limites legais de despesa

Todas as despesas analisadas respeitam o limite inicial para a sua realização, ou seja, nos seis meses imediatamente anteriores à data do ato eleitoral.

O número de candidatos suplentes apresentados pelo Partido foi de 8, pelo que o limite máximo admissível para as despesas da Campanha (considerando um total de 29 candidatos) é de 2.964.960 euros, o qual não foi atingido.

Quanto ao limite previsto pelo n.º 6 do artigo 18.º da L 19/2003, na redação da L 1/2013, de 3 de janeiro, segundo o qual «apenas 25% da subvenção pode ser canalizada para despesas com a conceção, produção e afixação de estruturas, cartazes e telas que se destinam à utilização na via Pública», o Partido entende que esse limite foi cumprido.

De acordo com a informação prestada pelo Partido, as despesas com a conceção, produção e afixação de estruturas, cartazes e telas que se destinam à utilização na via pública, totalizam 289.999,56 euros (mapa da despesa M10), correspondente a 24,9% da subvenção estatal (1.163.047,42 euros).

Contudo, verifica-se que ocorreram outras despesas relacionadas com cartazes e com estruturas, as quais foram alocadas a outras rubricas de despesa. As situações identificadas são as seguintes:

Fornecedor	Descritivo	Quant.	Valor c/ Iva	Obs.
Jorge Fernandes, Lda	Cartazes PS - Eleições Europeias - 2014 no Fto. 34x49cm impresso 4/4 cores em papel cartolina MATE 400grs com aplicação especial de verniz. Acabamento corte simples	10.000	1.752,75	1)
Grafinelas-Artes Gráficas, Lda	Cartazes - Formato A3 impresso a cores	50	61,50	1)
Getbliss	Cartazes "PS Europeias 2014" no formato 100 x 150cms com impressão a 4/0 cores em papel	150	811,80	1)
ExpoCertame-Public. e Design, Lda	Estudo gráfico da campanha com estudo de implementação da rede de <i>outdoors</i> , incluindo levantamento a nível nacional	-	12.300,00	2)
Total			14.926,05	

Os auditores externos solicitaram, por e-mail, esclarecimentos para o facto de estas despesas não terem sido classificadas como despesas com a conceção, produção e afixação de estruturas, cartazes e telas que se destinam à utilização na via pública.

O **PS** respondeu o seguinte:

- 1) *"Estes cartazes não foram para a via pública. Para decoração de interiores."*
- 2) *"Foi pedido um estudo pela Direcção de Campanha para implementação da rede, nada tem haver com concepção, produção e afixação de estruturas previstas no nº 6 do artigo 18º da Lei do Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais."*

Quanto aos cartazes, a ECFP considera que a situação foi esclarecida.

Já quanto ao estudo de implementação da rede de *outdoors* a nível nacional, a ECFP entende que esta despesa cai sob a alçada do artigo 18.º, n.º 6, da L 19/2003, na redação dada pela L 1/2013, que é clara quando se refere a "concepção, produção e afixação de estruturas, cartazes e telas".

Assim, a ECFP considera que o limite previsto pelo n.º 6 do artigo 18.º da L 19/2003, na redação da L 1/2013, foi excedido em 11.537,70 euros (ver Ponto 2 da Secção C deste Relatório):

Subvenção P.S.	Subvenção AR	Limite 25%	Estruturas, cartazes e telas	Diferença
1.163.047,42€	1.163.047,42 €	290.761,86 €	289.999,56 €	
			12.300,00 €	
		290.761,86 €	302.299,56 €	11.537,70 €

Adicionalmente, e caso se venha a confirmar que estão em falta nas contas de Campanha as despesas relacionadas com as estruturas para afixação de cartazes na Madeira e com a colagem desses cartazes, cujo montante se estima num valor total de 161.577 euros (Ver Ponto 1 da Secção C deste Relatório) a ultrapassagem de tal limite seria ainda acrescida nesse montante.

Por outro lado, é de referir, ainda, que existem despesas com estruturas e cartazes destinados à via pública, as quais foram adquiridos a preços inferiores aos preços de mercado indicados na Listagem n.º 38/2013, publicada pela ECFP (ver Ponto 9.2.3 da Secção B deste Relatório), não tendo o **PS** justificado a maioria dessas divergências. Na ausência de justificação, a valorização desses meios aos preços de referência contribuirá, também, adicionalmente, para a ultrapassagem do referido limite.

9.2.2. Despesas com data posterior ao ato eleitoral

Conforme estabelece o n.º 1 do artigo 19.º da L 19/2003, apenas despesas inequivocamente relacionadas com a Campanha podem ser contabilizadas como despesas eleitorais.

O Partido identificou e apresentou uma lista de diversas despesas (um total de 55 faturas), no montante total de 91.293,41 euros, as quais apenas foram faturadas em data posterior ao ato eleitoral.

Para uma grande parte dessas despesas, o descritivo da fatura evidenciava que os bens ou serviços foram adquiridos ou prestados dentro do período de Campanha. Contudo, para outras despesas, o descritivo é omissivo quanto ao período da aquisição do bem ou serviço ou evidencia períodos após a data do ato eleitoral.

As despesas, em que o descritivo permite verificar que a data da aquisição do bem ou serviço foi anterior à data do ato eleitoral, embora as faturas sejam posteriores a tal data, são as seguintes:

Fornecedor	Data Doc.	Valor
Rodoviária Beira Interior, SA	26-05-2014	2.950,00
CAEL - Cons. Aut. Excelior, Lda	26-05-2014	1.047,27
Altis -Soc. Empr. Tur.Hot, SA	26-05-2014	109,00
Altis -Soc. Empr. Tur.Hot, SA	26-05-2014	129,00
Auto Transportes do Fundão, SA	27-05-2014	2.000,00
Sociedade Martins Sarmento	27-05-2014	100,00
Press Ibérica - Com.Social, Lda	28-05-2014	30,75
Sovial, Lda	27-05-2014	1.515,39
Sovial, Lda	28-05-2014	2.183,47
Post Contacto - Correio Pub., Lda	29-05-2014	1.610,18
Reconquista	30-05-2014	130,38
Galp Energia	31-05-2014	5.111,19
CTT Correios	31-05-2014	27.439,23
Via Verde Portugal	31-05-2014	377,95
Via Verde Portugal	31-05-2014	989,15
Via Verde Portugal	31-05-2014	374,25
Prosegur-Comp. De Segurança Ida	31-05-2014	110,70
Emergeprestigio, SA	26-05-2014	863,39
Top Partner - Viagens & Soluç.	03-06-2014	648,66
Grupo Folclórico de Valadares	03-06-2014	350,00
TMN	03-06-2014	116,69
TMN	12-06-2014	4,99
TMN	03-06-2014	29,99
TMN	03-06-2014	109,95
TMN	03-06-2014	64,51
CAEL - Cons. Aut. Excelsior, Lda	05-06-2014	375,50
CAEL - Cons. Aut. Excelsior, Lda	05-06-2014	223,80
CAEL - Cons. Aut. Excelsior, Lda	06-06-2014	1.922,55
CAEL - Cons. Aut. Excelsior, Lda	08-06-2014	818,88
António Ribeiro & Irmão, Lda	12-06-2014	125,01
Altis - Soc. Empr. Tur. Hot., SA	18-06-2014	4.998,00
Josélia Carmo Ribeiro Cunha	13-06-2014	250,24
António Mendes Almeida	15-06-2014	750,08
Compleitude - Com Emp.,Unip. Lda	16-06-2014	1.537,50
Canal 5	17-06-2014	3.874,50
Assoc. D. R. Águias S. M. Infesta	18-06-2014	250,00
J. Espírito Santo & Ir, Lda	18-06-2014	11.950,00
Hertz - Aluguer Automóveis, SA	25-06-2014	272,47
Mercoles Rest e Catering, Unip. Lda	25-06-2014	7.469,79
Via Verde Portugal	30-06-2014	286,80
Via Verde Portugal	30-06-2014	111,90
Via Verde Portugal	30-06-2014	91,90
Total		83.705,01

Por seu lado, as despesas, em que o descritivo não permite identificar em que data ocorreu a aquisição do bem ou serviço ou indica que essa aquisição ocorreu em data posterior ao ato eleitoral, são as seguintes:

Fornecedor	Data Doc.	Valor
Publivaldevez, Lda.	26-05-2014	153,75
Rancho Folc. Infantil Vareirinhos de Matosinhos	26-05-2014	300,00
Grupo Bombos Os Amigos Cai de Rei	26-05-2014	250,00
Ana Cristina Caetano dos Reis	27-05-2014	150,00
J. Tiago Unipessoal, Lda	27-05-2014	246,00
Igor Luis Pereira da Cunha	28-05-2014	922,50
Publidigi Gonc. & Pre. Publ., Lda	30-05-2014	123,00
Rancho Típico Flores de Perafita	30-05-2014	200,00
Gr. Folc. Vila Chã Marão	31-05-2014	300,00
Gravity Level - Design & Arquitect.	19-06-2014	4.059,00
Compleitude - Com Emp., Unip. Lda	16-06-2014	227,55
Manuel Almeida Gomes	26-06-2014	264,60
Samuel Pedro Monteiro Vieira	05-07-2014	392,00
Total		7.588,40

Relativamente às despesas acima identificadas, os auditores externos solicitaram, por e-mail, esclarecimentos para o facto de os documentos que as suportam terem sido emitidos após a data do ato eleitoral e evidência de que, de facto, se relacionam com a Campanha.

Em resposta, o Partido apresentou declarações de alguns fornecedores, e-mails ou maior detalhe das faturas, que permitiram evidenciar que as despesas antes identificadas se encontram inequivocamente relacionadas com a Campanha.

9.2.3. Despesas cuja razoabilidade pode ser questionável

Os auditores externos verificaram o registo de despesas de Campanha, discriminadas no quadro seguinte, relativamente às quais solicitaram ao Partido, por e-mail, informação adicional, nomeadamente evidência de consulta a fornecedores e obtenção de orçamentos, por forma a aferir sobre a sua razoabilidade, face ao valor de mercado:

Fornecedor	Descritivo	Valor s/IVA	Valor c/IVA
Wonderlevel Partners, Lda	Serviços de consultoria de comunicação	75.000,00	92.250,00
Óscar Manuel Oliveira Gaspar	Consultoria económica Lei de Financiamento dos Partidos Políticos e Campanhas Eleitorais	12.000,00	14.760,00
ExpoCertame - Public. e Design, Lda	Estudo gráfico da campanha com estudo de implementação da rede de outdoors, incluindo levantamento a nível nacional	10.000,00	12.300,00
Miguel Ginestal	Consultor no âmbito da Campanha eleitoral Europeias 2014	12.000,00	14.760,00
Rui Prudêncio	Consultor no âmbito da campanha Europeias 2014	9.000,00	11.070,00
Libermic - M. Imag. Comunicação, SA	Mensagem telefónica de Francisco Assis para as Europeias 2014	11.000,00	13.530,00
BCNK,LDA	Filmagem de ações da campanha e depoimento para a produção de vídeos diários de 09 a 23 e dia 25 de maio de 2014	23.795,00	29.269,08
Grafisdecor	Distribuição de brochuras porta a porta nos distritos de Lisboa, Setúbal, Castelo Branco, Coimbra e Porto	34.586,99	42.542,00
	Distribuição de bandeiras nas sedes e seções do Partido a nível nacional	12.813,01	15.760,00
AEDIS	Prestação de serviços de apoio logístico	448.567,00	551.737,41
Total		648.762,00	797.978,49

Relativamente aos serviços prestados por Óscar Manuel Oliveira Gaspar, Miguel Ginestal e Rui Prudêncio, o Partido informou que "*Não foi efetuada consulta. Staff de confiança.*" Quanto às restantes despesas indicadas, o **PS** não respondeu.

Assim, a ECFP conclui que não foi obtida evidência sobre a razoabilidade dos preços acima indicados, face ao valor de mercado (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório).

Adicionalmente existem despesas relacionadas com a realização de eventos, as quais, de acordo com o descritivo da fatura, não incluem qualquer montante respeitante a aluguer de espaço. Os auditores externos solicitaram, por e-mail, informação adicional sobre a inexistência de tal despesa, em relação aos seguintes casos:

Fornecedor	Fatura	Data	Valor
GrandEvento - Com. Org. Eventos, Lda Alfândega Porto (apresentação cabeça de lista)	14/2014	06-03-2014	11.202,23
AEDIS Dia da Mulher no Parque de Exposições de Paços de Ferreira	12/2014	24-03-2014	9.695,48
AEDIS Homenagem a António Pereira Júnior Escola Secundária de Paredes de Coura	13/2014	26-03-2014	9.246,53
Total			30.144,24

Na resposta, o Partido indicou que a capacidade das salas era de cerca de 900 pessoas no caso do Parque de Exposições de Paços de Ferreira e de cerca de 500 pessoas nos restantes casos, não tendo contudo esclarecido sobre as razões de as despesas não incluírem qualquer valor relacionado com o aluguer de espaço (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório).

9.2.4. Despesas não valorizadas a preços de mercado

Os auditores verificaram algumas situações, discriminadas no quadro seguinte, em que o preço praticado diverge, de forma relevante, da Listagem n.º 38/2013, publicada pela ECFP (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório):

Fornecedor	N.º Fatura	Data	Descritivo	Quant.	Valor unit.	Valor s/ IVA	Preços Lista ECFP
Garrido Artes Gráficas	242	30-04-2014	Brochura "Mudança - Europeias 2014" no formato A5 Impresso em papel couché brilho de 170 gr., a 4/4 cores	15.000	0,023	344,18	Entre 0,05 e 0,07
Laser 2001-Artes Gráficas Pub	342	16-05-2014	Autocolantes impressos 9 cm diâmetro	500	0,13	65,00	Entre 0,43 e 0,44
Digimago-Marketing & Publ.,Lda.	1394	19-05-2014	Estruturas Minis 2,40 x 1,70	6	300	1.800,00	Entre 400 e 450
			Estruturas Outdoors 4 x 3	5	400	2.000,00	Entre 700 e 800
			Estruturas Outdoors 8 x 3	16	550	8.800,00	Entre 800 e 975
			Estrutura 12x3	1	550	550,00	sem referência
			Estruturas 3x1,5	2	300	600,00	Entre 400 e 450
			Cartazes em vinil 8x3, impressão digital	16	210	3.360,00	Entre 300 e 400
			Cartazes em vinil 12x3, impressão digital	1	315	315,00	sem referência

BCNK, Lda	177	21-05-2014	Tempos de antena 5 m	4	4.125	16.500,00	Entre 2.070 e 2530
			Spots TV 30s	2	2500	5.000,00	Entre 1.440 e 1760
Nélio Pereira, Lda.	261	06-05-2014	Cartazes em vinil 8x3, impressão digital	34	222	7.548,00	Entre 300 e 400
Grafisdecor, Lda.	3 e 4	02-05-2014 23-05-2014	Estruturas <i>Outdoors</i> 8 x 3	230	600	138.000,00	Entre 800 e 975
Total						184.882,18	

Os auditores externos solicitaram ao Partido, por e-mail, esclarecimentos adicionais sobre os preços praticados, não tendo contudo obtido resposta esclarecedora. Apenas em relação aos cartazes debitados por Nélio Pereira, Lda., o Partido informou que "*Na ilha da Madeira o preço varia entre 220 e 240 euros*".

Em relação aos cartazes fornecidos pelo fornecedor Digimago, Lda, o Partido informou que os montantes faturados incluem a despesa com a colagem, o que, a confirmar-se, acresce ainda mais a divergência entre os preços praticados e os constantes da Listagem n.º 38/2013.

Face ao exposto, a ECFP conclui que não estão esclarecidas as divergências entre os preços praticados e os valores constantes da Listagem n.º 38/2013.

9.3. Erros nos documentos de prestação de contas

Informação financeira com despesas em duplicado e despesas omissas	Não existe
Faturas de fornecedores não refletidas nas contas da campanha	Nada a referir
Impossibilidade de confirmar se foi efetuada a publicação do anúncio relativo ao mandatário financeiro , se a mesma foi efetuada dentro do prazo estipulado na lei e qual a despesa associada	Nada a referir

9.4. Erros nos documentos de suporte das despesas

Deficiência no suporte documental de algumas despesas, nomeadamente quanto à não descrição dos meios e / ou da prestação de serviço efetuado	Nada a referir
Documentos de suporte das despesas inexistentes à data da auditoria	Não existe
Falta do número de contribuinte nos documentos de despesa e /	Nada a referir

ou outras referências obrigatórias exigidas pelos artigos 36.º do Código do IVA e artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais	
Documentos emitidos com o N.I.F de terceiros	Não existe
Falta de documento de suporte relativo a devoluções de contribuições	Nada a referir
Pagamento efetuado através de cheque emitido ao portador	Não existe
Despesas com o pessoal da estrutura de um partido não relacionadas com as ações de campanha	Não aplicável

9.5. Outros

Pedido de Reembolso de IVA	Ver infra
Circularização de saldos e transações	Ver infra
Despesas liquidadas por terceiros – donativo indireto	Não existem
Despesas de campanha com Quilómetros e Combustível	Ver infra

9.5.1. Pedido de Reembolso de IVA

O **PS** procedeu à solicitação do reembolso do IVA, no montante de 258.802,41 euros. Esse pedido foi apresentado à Autoridade Tributária em 15/12/2014, não tendo sido ainda, até à data da conclusão da auditoria, recebido qualquer montante.

A ECFP considera que os benefícios previstos no artigo 10.º da L 19/2003 apenas se aplicam à atividade corrente do Partido, não sendo aplicáveis às despesas de Campanha eleitoral (ver Ponto 4 da Secção C deste Relatório).

Acresce que se verifica que o valor inscrito em cada rubrica dos mapas de despesa foi o valor total, ou seja, as despesas consideradas incluem o valor do IVA pelo que, eventualmente, o IVA solicitado já foi financiado através de subvenção estatal, destinada a subsidiar as despesas eleitorais. Assim, o reembolso do IVA pela Autoridade Tributária poderia implicar o recebimento daquele montante a duplo título.

9.5.2. Circularização de saldos e transações

Foi efetuada circularização abrangendo os fornecedores mais significativos em termos de valor faturado ao **PS** no âmbito da Campanha, no montante total de 1.371.412,45 euros, conforme resumido de seguida:

Respostas concordantes

Digimago – Marketing e Publicidade, Lda.
BCNK, Lda.
AEDIS – Assessoria e Estudos de Imagem, Lda.
Libermic – Marketing, Imagem e Comunicação, Lda.
GrandEvento – Com. Org. Eventos, Lda.
Wonderlevel Partners, Lda.
Companhia dos Paladares Norte, Lda.

Resposta discordante

J. Espírito Santo & Irmãos, Lda.

Respostas não obtidas

Nélio Pereira Publicidade, Lda.
Grafisdecor - Publicidade e Decoração, Lda.
Expocertame – Publicidade e Design, Lda.
Pêbê Brnad Energize
Jorge Fernandes, Lda.
Marca Criativa, Lda.

A resposta do fornecedor J. Espírito Santo & Irmãos, Lda. não confirma o montante de 1.908 euros, relativo a duas faturas de aluguer de autocarros (faturas nos montante de 742 euros e 1.166 euros). A não confirmação por parte do fornecedor suscita a dúvida sobre se aquelas despesas se relacionam efetivamente com a Campanha em apreço (ver Ponto 5 da Secção C deste Relatório).

Por outro lado, a não obtenção de resposta de 6 dos fornecedores circularizados, cujos débitos ascendem a um montante total de 515.538,02 euros, não permite à ECFP confirmar se existem outras despesas que devessem ter sido registadas e não o foram, ou se existem despesas que

tivessem sido anuladas posteriormente (ver Ponto 5 da Secção C deste Relatório).

9.5.3. Despesas de Campanha com Quilómetros

Foi verificado que as contas de Campanha incluem despesas relacionadas com o pagamento a título de quilómetros em viatura própria, no montante de 1.000,32 euros. Esses pagamentos estão suportados por documento denominado "Abono por Quilómetro", que identifica a matrícula da viatura, o proprietário da mesma, os dias de deslocação, o percurso efetuado, o número de quilómetros e o valor total a pagar (0,32 € / Km). Foi também verificado que não existem outras despesas relacionadas com essas viaturas e que as despesas foram liquidadas através da conta bancária da campanha.

A ECFP não tem vindo a aceitar o pagamento de despesas por recurso a folhas de quilómetros, verificando até, nalguns casos, que se trata de pagamentos relacionados com complementos salariais, tratando-se de situação que se tem vindo a prestar a abusos de diverso tipo. A ECFP não valida propriamente folhas de "km" ou "Abono por quilómetro", pois tal figura não se enquadra na definição legal de despesas eleitorais.

Com efeito as despesas de deslocação só poderão ser atendidas caso estejam justificadas e documentadas especificamente através dos títulos de transporte pagos e, caso seja usada viatura própria, esta deve ser objeto da necessária declaração de cedência, e as despesas de combustível ou portagens associadas a tais viaturas, devidamente descritas e documentadas, por relação com ações de campanha que constem da listagem apresentada (ver Ponto 6 da Secção C deste Relatório).

C. Limitações ao Âmbito dos Trabalhos de Auditoria, Situações de Impossibilidade de Conclusão, Erros ou Incumprimentos

1. Ações e Meios Não Refletidos nas Contas de Campanha. Eventual Subavaliação de Despesas e Receitas de Campanha.

Através da informação compilada pela ECFP para comprovação e verificação física das ações e meios de campanha realizadas, foram identificadas

situações que não se encontram refletidas nas contas da Campanha Eleitoral (despesas e receitas). As ações e meios são os seguintes:

Data	Ação
	Cartazes 8x3 "Vota com todas as tuas forças" (JS)
	Desdobrável "Esta é a Hora da Mudança" - A4 com 1 dobra a cores
	Desdobrável "Vota com todas as tuas forças" (JS) - A4 com 2 dobra a cores
29-mar	Almoço com candidatos, militantes e simpatizantes
30-mar	Jantar com a presença de Francisco Assis - Lagar Municipal, Celorico da Beira
31-mar	Visita do candidato Francisco Assis à Tasquinhas de Rio Maior, incluindo jantar
01-abr	Almoço com a estrutura concelhia e distrital do PS/Guarda com a presença de Francisco Assis - Guarda
abr	Conferência de imprensa e jantar com presidentes de órgãos municipais e dirigentes do PS - restaurante Cantinho dos Reis, Coimbra
05-abr	Conferência "Em Defesa do Interior" - Hotel Miracorgo, Vila Real
05-abr	Conferência "A Europa em Setúbal" promovida pela Federação Distrital de Setúbal - Auditório Oficinas Municipais do Seixal
06-abr	Conferência "Poder Local" . Convenção Um Novo Rumo para Portugal - Auditório da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria
06-abr	Ação de campanha em Leiria
	Almoço na Associação Agrícola de Rabo de Peixe
16-abr	Encontro com militantes e simpatizantes com a presença do candidato Carlos Zorrinho - Auditório do Centro de Exposições de Odivelas
24-abr	Jantar com a presença de Francisco Assis - Centro de Negócios de Ourém
30-abr	Jantar-convívio comemorativo "40 anos de 25 de Abril" e "25 de abril e as mulheres"- restaurante Jardim do Paço, Évora
01-mai	Comício 1º de Maio com a presença da candidata Ana Gomes - Alfândega da Fé
01-mai	Jantar comemorativo do Dia do Trabalhador com a presença do candidato Francisco Assis - Seixal
02-mai	Almoço com apoiantes e militantes em Urzelina, São Jorge
03-mai	Sessão de esclarecimento sobre as Eleições Europeias - Salão Nobre da Sociedade Martins Sarmento, Guimarães
03-mai	Sessão de esclarecimento sobre as Eleições Europeias - Fórum Cultural Transfronteiriço do Alandroal
03-mai	Almoço com militantes e simpatizantes - restaurante A Tapada do Fernando, Amares
03-mai	Conferência Novo Rumo "Qualificar e Apoiar a Criação de Emprego em Portugal" - Auditório da Companhia de Música de Braga
03-mai	Debate "Reviver Abril" - Casa Municipal da Cultura, Coimbra
03-mai	Conferência "O Mundo, a Europa e Portugal" - Centro Cultural de Fronteira, Portalegre
03-mai	Almoço com autarcas e militantes - Hotel Turismo de Gouveia
03-mai	Convenção Autárquica de Seia - Conferência "Novos Desafios Europeus" - Salão das Magnólias, Seia
03-mai	Conferência "O que deve Portugal exigir à União Europeia" - Sociedade 1.º de Janeiro Torranense, Alcácer do Sal
03-mai	Ação de formação "O regime jurídico das autarquias locais, a delegação de competências em especial" e jantar convívio - Junta de freguesia dos Fóios, Sabugal
03-mai	Debate "Quem eleger para o Parlamento Europeu?" - Jardim Casa-Museu, Santarém
04-mai	Conferência "Qualificar e Apoiar a Criação de Emprego em Portugal" - Companhia da Música, Braga
05-mai	Tertúlia "A crise económica e o retrocesso do modelo social europeu" - Escola Dona Maria Pia, Lisboa
07-mai	Debate "O Impacto da Europa nas Economias Regionais" - Cine-teatro de Fafe
08-mai	Almoço com apoiantes - restaurante Penafidelis, Penafiel
08-mai	Conferência sobre a "União Europeia e o Futuro" - Colégio Miramar, Mafra
09-mai	Almoço com Francisco Assis - restaurante Casa Sousa, Vila Nova de Famalicão
09-mai	Jantar-convívio com Pedro Silva Pereira - s/local, Trancoso

10-mai Almoço com a presença de Ana Gomes - s/local, Sines

10-mai Conferência "Novos Desafios Europeus" - s/local, Figueira de Castelo Rodrigo

10-mai Jornadas Autárquicas promovidas pelo PS/São Miguel com a participação do candidato Ricardo Serrão Santos - s/local, Vila Franca do Campo

10-mai Jantar com autarcas e militantes - s/local, Pinhel

12-mai Encontro com jovens - Vila Franca de Xira

12-mai Visita às Caves da Raposeira e almoço com a presença de Francisco Assis - restaurante Paixão, Lamego

12-mai Debate sobre as Eleições Europeias - Lisboa

12-mai Jornada "Um Novo Rumo para a Europa" - Convenção Novo Rumo, promovida pelo PS/Algarve, com a participação de Francisco Assis:

12-mai Seminário "Partido Socialista na Europa: Passado e Futuro" promovido pelo PS/Lagoa - claustros do Convento de São José, Lagoa

12-mai Conferência "Um Novo Rumo da Europa" - Biblioteca Municipal António Ramos Rosa, Faro

12-mai Sessão Pública com a presença de Francisco Assis - Auditório Municipal de Nelas

13-mai Conferência "Novos Desafios Europeus", seguido de lanche convívio - Auditório Municipal Meda

13-mai Reunião com empresários locais e os candidatos Carlos Zorrinho e Júlio Barroso - restaurante "Pedra D'el Rei", Tavira

13-mai Jantar com a presença candidatos Carlos Zorrinho e Júlio Barroso - restaurante "Pedra D'el Rei", Tavira

13-mai Jantar-conferência com a presença da candidata Elisa Ferreira - Ateneu Comercial do Porto

13-mai Jantar com a presença de Ana Gomes - Museu do Vinho de Alenquer

14-mai Apresentação pública dos mandatários da candidatura do PS pelo distrito do Porto - Fórum Cultural de Ermesinde

15-mai Visita à Ribeira Grande do candidato socialista pelos Açores, Ricardo Serrão Santos

15-mai Palestra "O Futuro da Europa" - Faro

15-mai Sessão de esclarecimento sobre as Eleições Europeias - São João da Madeira

16-mai Almoço de confraternização e comemorativo dos 40 anos do PS/Santarém

16-mai Convenção "Unir a Europa, Afirmar a Autonomia" - Pousada de São Sebastião, Angra do Heroísmo

16-mai Jantar-comício com a presença de Carlos Zorrinho - restaurante das piscinas municipais de Penacova

16-mai Jantar-debate com a presença do candidato Pedro Silva Pereira - restaurante Quinta de Santo António, Alcabideche

16-mai Jantar-comício com a presença do candidato - restaurante O Plátano, Bombarral

17-mai Convenção Novo Rumo (1 dia dedicado à campanha) - Centro de Congressos de Lisboa

19-mai Encontro-jantar em Água de Pena, Machico

20-mai Sessão de esclarecimento com a presença da candidata Ana Gomes, promovida pelo PS/Guimarães - Vila das Taipas, Guimarães

21-mai Almoço com militantes e simpatizantes - Piscinas municipais de Montemor-o-Novo

21-mai Encontro-debate sobre as Eleições Europeias - Centro Norton de Matos, Coimbra

21-mai Jantar de campanha com a presença de Elisa Ferreira - Hotel três Pinheiros, Mealhada

22-mai Visita à ilha de São Jorge do candidato socialista pelos Açores, Ricardo Serrão Santos

22-mai Almoço com a presença da candidata Ana Gomes - s/local, Arruda dos Vinhos

22-mai Sessão pública com Elisa Ferreira - Biblioteca Municipal de Condeixa

23-mai Arruada em Moscavide, Loures, com animação musical e a presença de Francisco Assis

23-mai Almoço com militantes e apoiantes - restaurante O Castro, Portalegre

23-mai Jantar de encerramento da campanha - Salão Multiusos da Casa da Cultura de Góis

Acresce que, no âmbito da auditoria realizada às contas de Campanha, os auditores externos não identificaram o registo de despesas relacionadas com as estruturas para afixação de cartazes na Madeira e com a colagem desses cartazes, debitados pelo fornecedor Nélio Pereira, Lda.

O Partido não respondeu ao pedido de esclarecimentos efetuado, por e-mail, pelos auditores externos.

Assim, a ECFP conclui que poderão existir erros nas Contas (despesas e receitas) provenientes do não reconhecimento de todos os meios utilizados na Campanha.

Quanto às estruturas para afixação de cartazes na Madeira e à colagem desses cartazes, na falta de maior detalhe, estima-se o seguinte montante de despesa em falta nas contas de Campanha, tendo por base a Listagem n.º 38/2013, publicada pela ECFP:

Descritivo	Quant.	Preço unitário	Valor s/Iva	Valor c/ IVA
Cartazes 2,00x1,50 em vinil				
Estruturas 2,40x1,70	240	400	96.000	117.120
Colagem	240	30	7.200	8.784
Cartazes 8,00x3,00 em vinil				
Estruturas 8,00x3,00	34	800	27.200	33.184
Colagem	34	60	2.040	2.489
Total			132.440	161.577

A ECFP solicita esclarecimentos sobre as situações indicadas (ações e meios descritos no quadro anterior e falta de registo de despesas relacionadas com estruturas para afixação de cartazes na Madeira e com a colagem desses cartazes), sob pena de violação do n.º 1 do artigo 16.º da L 19/2003 e do dever genérico de organização contabilística previsto no n.º 1 do artigo 12.º aplicável *ex vi* do n.º 1 do artigo 15.º da mesma L 19/2003.

Sobre a matéria dos meios e serviços de campanha não refletidos, total ou parcialmente, nas contas da campanha, o Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 231/2013, de 24 de abril, no Cap. II – ponto 7.1 refere:

"K) Foram detetados, nas contas da campanha da coligação PPD/PSD.CDS-PP, ações e meios (melhor descritos no relatório que foi notificado às candidaturas, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 19/2003) relativamente aos quais não foi possível identificar o registo das despesas e receitas associadas nas contas da campanha apresentadas,

nomeadamente, jantares e almoços, arruadas, utilização de sedes, equipamentos e diverso material de campanha. Além disso, também não foi identificada a despesa associada ao serviço de contabilidade. Na sua resposta, a coligação junta faturas relativas ao serviço de contabilidade e, quantos às ações e meios, remete para as respostas dos mandatários financeiros locais que, no seu todo, não são conclusivas ou justificáveis.

Pelo facto, verifica-se, assim, o incumprimento do artigo 15.º da Lei n.º 19/2003.”

Sobre a matéria das ações e meios não refletidos nas contas, ver ainda Acórdãos do Tribunal Constitucional n.º 175/2014, de 19 de fevereiro, ponto 9.4., n.º 537/2015, de 20 de outubro, ponto 10.3, e n.º 574/2015, de 2 de novembro, ponto 9.1.

2. Ultrapassagem do Limite de 25% da Subvenção em Estruturas, Cartazes e Telas

O n.º 6 do artigo 18.º da L 19/2003, na redação da L 1/2013, de 3 de janeiro, determina que «apenas 25% da subvenção pode ser canalizada para despesas com a conceção, produção e afixação de estruturas, cartazes e telas que se destinam à utilização na via pública».

De acordo com a informação prestada pelo Partido, as despesas com a conceção, produção e afixação de estruturas, cartazes e telas que se destinam à utilização na via pública, totalizam 289.999,56 euros (mapa da despesa M10), correspondente a 24,9% da subvenção estatal (1.163.047,42 euros).

Contudo, verifica-se que ocorreram outras despesas relacionadas com cartazes e com estruturas, as quais foram alocadas a outras rubricas de despesa. As situações identificadas são as seguintes:

Fornecedor	Descritivo	Quant.	Valor c/ IVA	Obs.
Jorge Fernandes, Lda	Cartazes PS - Eleições Europeias - 2014 no Fto. 34x49cm impresso 4/4 cores em papel cartolina MATE 400grs com aplicação especial de verniz. Acabamento corte simples	10.000	1.752,75	1)

Grafinelas-Artes Gráficas, Lda	Cartazes - Formato A3 impresso a cores	50	61,50	1)
Getbliss	Cartazes "PS Europeias 2014" no formato 100 x 150cms com impressão a 4/0 cores em papel	150	811,80	1)
ExpoCertame-Public. e Design, Lda	Estudo gráfico da campanha com estudo de implementação da rede de outdoors, incluindo levantamento a nível nacional	-	12.300,00	2)
Total			14.926,05	

Os auditores externos solicitaram, por e-mail, esclarecimentos para o facto de estas despesas não terem sido classificadas como despesas com a conceção, produção e afixação de estruturas, cartazes e telas que se destinam à utilização na via pública.

Na sua resposta, o **PS** esclareceu que os cartazes não foram para a via pública. Já quanto ao estudo gráfico, o Partido respondeu que: «*Foi pedido um estudo pela Direcção de Campanha para implementação da rede, nada tem haver com concepção, produção e afixação de estruturas previstas no nº 6 do artigo 18º da Lei do Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais.*»

Relativamente ao estudo de implementação da rede de *outdoors* a nível nacional, a ECFP entende que esta despesa cai sob a alçada do artigo 18.º, n.º 6, da L 19/2003, na redação da L 1/2013, de 3 de janeiro, que é clara quando se refere a "concepção, produção e afixação de estruturas, cartazes e telas".

Assim, a ECFP considera que o limite previsto pelo n.º 6 do artigo 18.º da L 19/2003, na redação da L 1/2013, foi excedido em 11.537,70 euros:

Subvenção P.S.	Subvenção AR	Limite 25%	Estruturas, cartazes e telas	Diferença
1.163.047,42€	1.163.047,42 €	290.761,86 €	289.999,56 €	
			12.300,00 €	
		290.761,86 €	302.299,56 €	11.537,70 €

Adicionalmente, e caso se venha a confirmar que estão em falta nas contas de Campanha as despesas relacionadas com as estruturas para afixação de cartazes na Madeira e com a colagem desses cartazes, cujo montante se

estima num valor total de 161.577 euros (Ver Ponto 1 da Secção C deste Relatório) a ultrapassagem de tal limite seria ainda acrescida nesse montante.

Por outro lado, é de referir, ainda, que existem despesas com estruturas e cartazes destinados à via pública, as quais foram adquiridos a preços inferiores aos preços de mercado indicados na Listagem n.º 38/2013, publicada pela ECFP (ver Ponto 9.2.3 da Secção B deste Relatório), não tendo o **PS** justificado a maioria dessas divergências. Na ausência de justificação, a valorização desses meios aos preços de referência contribuirá, também, adicionalmente, para a ultrapassagem do referido limite.

Quanto a saber se esta infração está sujeita às sanções previstas no artigo 30.º da L 19/2003 ou apenas a devolução da subvenção recebida a mais como sucede com as reduções de subvenção previstas na Lei Orgânica n.º 3/2006, de 21 de agosto (a chamada lei da paridade) ou ainda se se trata de disposição inconstitucional por sancionar as candidaturas que efetuem um determinado tipo de despesas acima de um determinado patamar em violação da liberdade de expressão pela imagem ou por qualquer outro meio como previsto no artigo 37.º, n.º 1, da Constituição ou da liberdade de propaganda nas campanhas eleitorais como determinado pelo n.º 3 do artigo 113.º da Constituição, a ECFP inclina-se para a primeira solução, embora estas como outras têm sido invocadas pelas candidaturas.

A ECFP solicita a eventual contestação.

3. Impossibilidade de Concluir Sobre a Razoabilidade da Valorização de Algumas Despesas

Os auditores verificaram algumas situações, discriminadas no quadro seguinte, em que o preço praticado diverge, de forma relevante, da Listagem n.º 38/2013, publicada pela ECFP:

Fornecedor	N.º Fatura	Data	Descritivo	Quant.	Valor unit.	Valor s/ IVA	Preços Lista ECFP
Garrido Artes Gráficas	242	30-04-2014	Brochura "Mudança - Europeias 2014" no formato A5 Impresso em papel couché brilho de 170 gr., a 4/4 cores	15.000	0,023	344,18	Entre 0,05 e 0,07
Laser 2001-Artes Gráficas Pub	342	16-05-2014	Autocolantes impressos 9 cm diâmetro	500	0,13	65,00	Entre 0,43 e 0,44

Digimago-Marketing & Publ.,Lda.	1394	19-05-2014	Estruturas Minis 2,40 x 1,70	6	300	1.800,00	Entre 400 e 450
			Estruturas Outdoors 4 x 3	5	400	2.000,00	Entre 700 e 800
			Estruturas Outdoors 8 x 3	16	550	8.800,00	Entre 800 e 975
			Estrutura 12x3	1	550	550,00	sem referência
			Estruturas 3x1,5	2	300	600,00	Entre 400 e 450
			Cartazes em vinil 8x3, impressão digital	16	210	3.360,00	Entre 300 e 400
			Cartazes em vinil 12x3, impressão digital	1	315	315,00	sem referência
BCNK, Lda	177	21-05-2014	Tempos de antena 5 m	4	4.125	16.500,00	Entre 2.070 e 2530
			Spots TV 30s	2	2500	5.000,00	Entre 1.440 e 1760
Nélio Pereira, Lda.	261	06-05-2014	Cartazes em vinil 8x3, impressão digital	34	222	7.548,00	Entre 300 e 400
Grafisdecor, Lda.	3 e 4	02-05-2014 23-05-2014	Estruturas <i>Outdoors</i> 8 x 3	230	600	138.000,00	Entre 800 e 975
Total						184.882,18	

Os auditores externos solicitaram ao Partido, por e-mail, esclarecimentos adicionais sobre os preços praticados, não tendo contudo obtido resposta esclarecedora. Apenas em relação aos cartazes debitados por Nélio Pereira, Lda., o Partido informou que *"Na ilha da Madeira o preço varia entre 220 e 240 euros"*.

Em relação aos cartazes fornecidos pelo fornecedor Digimago, Lda, o Partido informou que os montantes faturados incluem a despesa com a colagem, o que, a confirmar-se, acresce ainda mais a divergência entre os preços praticados e os constantes da Listagem n.º 38/2013.

Adicionalmente os auditores externos solicitaram ao Partido informação adicional, nomeadamente evidência de consulta a fornecedores e obtenção de orçamentos, por forma a aferir sobre a sua razoabilidade, face ao valor de mercado, relativamente às despesas seguintes:

Fornecedor	Descritivo	Valor s/IVA	Valor c/IVA
Wonderlevel Partners, Lda	Serviços de consultoria de comunicação	75.000,00	92.250,00
Óscar Manuel Oliveira Gaspar	Consultoria económica Lei de Financiamento dos Partidos Políticos e Campanhas Eleitorais	12.000,00	14.760,00

ExpoCertame - Public. e Design, Lda	Estudo gráfico da campanha com estudo de implementação da rede de outdoors, incluindo levantamento a nível nacional	10.000,00	12.300,00
Miguel Ginestal	Consultor no âmbito da Campanha eleitoral Europeias 2014	12.000,00	14.760,00
Rui Prudêncio	Consultor no âmbito da campanha Europeias 2014	9.000,00	11.070,00
Libermic - M. Imag. Comunicação, SA	Mensagem telefónica de Francisco Assis para as Europeias 2014	11.000,00	13.530,00
BCNK,LDA	Filmagem de ações da campanha e depoimento para a produção de vídeos diários de 09 a 23 e dia 25 de maio de 2014	23.795,00	29.269,08
Grafisdecor	Distribuição de brochuras porta a porta nos distritos de Lisboa, Setúbal, Castelo Branco, Coimbra e Porto	34.586,99	42.542,00
	Distribuição de bandeiras nas sedes e seções do Partido a nível nacional	12.813,01	15.760,00
AEDIS	Prestação de serviços de apoio logístico	448.567,00	551.737,41
Total		648.762,00	797.978,49

Relativamente aos serviços prestados por Óscar Manuel Oliveira Gaspar, Miguel Ginestal e Rui Prudêncio, o Partido informou que "*Não foi efetuada consulta. Staff de confiança.*" Quanto às restantes despesas indicadas, o **PS** não respondeu.

Verificaram-se, ainda, despesas relacionadas com a realização de eventos, as quais, de acordo com o descritivo da fatura, não incluem qualquer montante respeitante a aluguer de espaço. Os auditores externos solicitaram, por e-mail, informação adicional sobre a inexistência de tal despesa, em relação aos seguintes casos:

Fornecedor	Fatura	Data	Valor
GrandEvento - Com. Org. Eventos, Lda Alfândega Porto (apresentação cabeça de lista)	14/2014	06-03-2014	11.202,23
AEDIS Dia da Mulher no Parque de Exposições de Paços de Ferreira	12/2014	24-03-2014	9.695,48

AEDIS Homenagem a António Pereira Júnior Escola Secundária de Paredes de Coura	13/2014	26-03-2014	9.246,53
Total			30.144,24

Na resposta, o Partido indicou que a capacidade das salas era de cerca de 900 pessoas no caso do Parque de Exposições de Paços de Ferreira e de cerca de 500 pessoas nos restantes casos, não tendo contudo esclarecido sobre as razões de as despesas não incluírem qualquer valor relacionado com o aluguer de espaço.

Caso o Partido não apresente as razões sobre a não existência das despesas com o aluguer de salas, nomeadamente em relação às salas de espetáculos, a ECFP concluirá que estão em falta nas contas despesas no montante de, pelo menos, 4.400 euros, valor estimado tendo por base a Listagem n.º 38/2013:

Sala	Capacidade (n.º pessoas)	Valor
Alfândega Porto	500	1.400
Parque de Exposições de Paços de Ferreira	900	3.000
Total		4.400

A ECFP vem reiterar os pedidos de esclarecimentos solicitados pelos auditores externos, de forma a poder concluir sobre a razoabilidade dos valores atribuídos e registados.

O facto de o fornecedor praticar um preço bastante inferior ao preço de mercado ou ceder gratuitamente, pode configurar um donativo de pessoa coletiva, o que contraria o disposto pelo artigo 16.º da L 19/2003.

A este respeito é, ainda, de lembrar o referido no n.º 3 do artigo 8.º da L 19/2003, nomeadamente, "é designadamente vedado aos partidos políticos:
a) Adquirir bens ou serviços a preços inferiores aos praticados no mercado".

Também, conforme referido na alínea (v) do Capítulo II das Recomendações à Eleição para o Parlamento Europeu, da ECFP, cabe ao Mandatário Financeiro "autorizar as despesas realizadas e comprovar que correspondem à efetiva contratação de serviços ou compra de bens, a preços de mercado ..."

4. Pedido de Reembolso do IVA Suportado no Âmbito da Campanha

O Partido procedeu, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 10.º da L 19/2003, à solicitação do reembolso de IVA suportado em despesas de Campanha, no montante de 258.802,41 euros. Esse pedido foi apresentado à Autoridade Tributária em 15/12/2014, não tendo sido ainda, até à data da conclusão da auditoria, recebido qualquer montante.

A ECFP estranha que o pedido de reembolso só tenha sido feito no último dia do prazo de entrega das contas e, por isso, não esteja refletido nas contas o resultado desse pedido.

A ECFP considera que os benefícios previstos no artigo 10.º da L 19/2003 apenas se aplicam à atividade corrente do Partido, não sendo aplicáveis às despesas de Campanha eleitoral.

Acresce que se verifica que o valor inscrito em cada rubrica dos mapas de despesa foi o valor total, ou seja, as despesas consideradas incluem o valor do IVA pelo que, eventualmente, o IVA solicitado já foi financiado através de subvenção estatal destinada a subsidiar as despesas eleitorais (cujo valor representa cerca de 71% do montante total de despesas de Campanha registadas). Assim, o reembolso do IVA pela Autoridade Tributária poderia implicar o recebimento daquele montante a duplo título.

A ECFP solicita ao **PS** informação sobre se a Autoridade Tributária já procedeu ao reembolso do IVA solicitado e, em caso afirmativo, indicação de qual o montante efetivamente recebido. Solicita ainda, que o Partido evidencie se o IVA recebido relativo às despesas incorridas na presente Campanha foi, ou não, também coberto/financiado por via da Subvenção Estatal atribuída à Campanha.

As situações acima referidas constituem um incumprimento do n.º 1 do artigo 12.º da L 19/2003, aplicável por força do n.º 1 do artigo 15.º da mesma Lei.

O Tribunal Constitucional, aliás, já se pronunciou sobre a matéria em diversos Acórdãos, referenciando que as despesas não devem incluir o montante do IVA relativamente ao qual foi obtido o respetivo reembolso, sem, no entanto,

se pronunciar, como a ECFP tem vindo a fazer desde 2005, sobre a legalidade do próprio pedido de reembolso.

5. Não Obtenção de Respostas e Obtenção de Resposta Discordante ao Pedido de Confirmação de Saldos e Transações de Fornecedores

No âmbito da auditoria às contas de Campanha foram realizados procedimentos autónomos de pedidos de confirmação de saldos e transações aos fornecedores da Campanha. Contudo, até à data de conclusão dos trabalhos de auditoria, não foi recebida resposta por parte dos fornecedores seguintes:

- Nélio Pereira Publicidade, Lda.
- Grafisdecor - Publicidade e Decoração, Lda.
- Expocertame – Publicidade e Design, Lda.
- Pêbê Brnad Energize
- Jorge Fernandes, Lda.
- Marca Criativa, Lda.

A não obtenção de respostas dos fornecedores acima indicados, cujos débitos ascendem a um montante total de 515.538,02 euros, não permite à ECFP confirmar se existem outras despesas que devessem ter sido registadas e não o foram, ou se existem despesas que tivessem sido anuladas posteriormente.

A ECFP solicita que sejam efetuadas diligências junto dos referidos fornecedores, no sentido de responder ao requerido, com a maior brevidade. Caso as respostas sejam divergentes dos registos contabilísticos da Campanha, solicita-se ao Partido que proceda à reconciliação da diferença (quantificando-a e justificando-a detalhadamente).

Por outro lado, a resposta do fornecedor J. Espirito Santo & Irmãos, Lda. não confirma o montante de 1.908 euros, relativo a duas faturas de aluguer de autocarros (faturas nos montante de 742 euros e 1.166 euros). A não confirmação por parte do fornecedor suscita a dúvida sobre se aquelas despesas se relacionam efetivamente com a Campanha em apreço.

A ECFP solicita, também, esclarecimentos para a divergência da resposta antes indicada.

O eventual não reconhecimento nas Contas de todas as despesas de Campanha, ou o reconhecimento de despesas não relacionadas, contraria o disposto no n.º 1 do art.º 15.º da L 19/2003.

6. Despesas de Campanha Relacionadas com o Pagamento de Quilómetros em Viatura Própria

Foi verificado que as contas de Campanha incluem despesas relacionadas com o pagamento a título de quilómetros em viatura própria, no montante de 1.000,32 euros. Esses pagamentos estão suportados por documento denominado "Abono por Quilómetro", que identifica a matrícula da viatura, o proprietário da mesma, os dias de deslocação, o percurso efetuado, o número de quilómetros e o valor total a pagar (0,32 € / Km). Foi também verificado que não existem outras despesas relacionadas com essas viaturas e que as despesas foram liquidadas através da conta bancária da campanha.

A ECFP não tem vindo a aceitar o pagamento de despesas por recurso a folhas de quilómetros, verificando até, nalguns casos, que se trata de pagamentos relacionados com complementos salariais, tratando-se de situação que se tem vindo a prestar a abusos de diverso tipo. A ECFP não valida propriamente folhas de "km" ou "Abono por quilómetro", pois tal figura não se enquadra na definição legal de despesas eleitorais.

Com efeito as despesas de deslocação só poderão ser atendidas caso estejam justificadas e documentadas especificamente através dos títulos de transporte pagos e, caso seja usada viatura própria, esta deve ser objeto da necessária declaração de cedência, e as despesas de combustível ou portagens associadas a tais viaturas, devidamente descritas e documentadas, por relação com ações de campanha que constem da listagem apresentada.

Assim, o pagamento de um montante fixo por "Km", que corresponde a prática adotada nalgumas empresas, não pode ser transponível para as campanhas eleitorais, atentas as regras restritivas desta lei, que define despesa e defere à ECFP o respetivo controlo. A ECFP entende que as despesas inerentes a cada deslocação não se compadecem com um critério de pagamento por via de "km", a que então bastaria aplicar o número de "km" percorridos, independentemente dos custos efetivamente incorridos nas deslocações.

Assim o cálculo feito pelo **PS** não pode ser aceite como cumprindo o disposto no artigo 19.º, n.º 1, da L 19/2003.

A ECFP solicita a eventual contestação.

D. Conclusão

Com base no trabalho efetuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, a ECFP considera que, exceto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações de âmbito, situações de impossibilidade de conclusão, erros e incumprimentos, cujo impacto nas Contas de Campanha não foi possível quantificar, apresentados nos Pontos 1, 2, 3, 4, 5 e 6 da Secção C deste Relatório, nada mais chegou ao conhecimento da ECFP que leve a concluir sobre a existência de outras situações materialmente relevantes que afetem as Contas da Campanha Eleitoral para a Eleição para o Parlamento Europeu dos Deputados eleitos em Portugal realizada em 25 de maio de 2014 apresentadas pelo **Partido Socialista**.

Esta conclusão será alterada no Parecer, se vier a ser facultada documentação adicional ou esclarecimentos suplementares, relativamente a cada uma das limitações de âmbito, erros ou incumprimentos descritas ao longo deste Relatório.

E. Ênfase

Sem afetar a conclusão expressa na Secção anterior, chama-se a atenção para a situação seguinte:

As contas anuais do Partido relativas ao exercício de 2014 já foram apresentadas, mas ainda não se encontram auditadas à data de realização dos trabalhos de auditoria sobre as Contas da Campanha Eleitoral para a Eleição para o Parlamento Europeu dos Deputados eleitos em Portugal. Caso as contas anuais do Partido estivessem auditadas, outras indicações relevantes para efeito desta análise poderiam estar disponíveis, podendo, eventualmente, alterar algumas das conclusões apresentadas neste Relatório, ou revelar dados que de outra forma não foi possível apurar, nomeadamente

quanto à existência de despesas e/ou receitas da Campanha que tenham sido eventualmente imputadas ao Partido de forma indevida.

O trabalho de auditoria foi concluído em 18 de dezembro de 2015.

Lisboa, 6 de abril de 2016

Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

Margarida Salema d'Oliveira Martins
(Presidente)

José Gamito Carrilho
(Vogal)

Leonel Manuel Dias Vicente
(Vogal, Revisor Oficial de Contas)